ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pitimbu.

DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Unidade Administrativa Requisitante:	GABINETE DO PREFEITO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação. A presente despesa justifica-se pela necessidade de prover meio adequado e abrangente para o empreendimento de consultas de preços constantes em diversos portais públicos de compras, auxiliando os colaboradores que atuam na instauração e aditamento de demandas relativas as contratações, na coleta e análise de preços, assegurando a assertividade na fixação de valores referências e eficiência no processo administrativo de realização de pesquisa, tratando-se a pretendida ferramenta de um parâmetro de abalizamento colocado à disposição da Administração.

A ferramenta denominada "Banco de Preços" exsurge como solução integrada que possibilita de forma eficiente e facilitada a busca para a definição de preços, compilando e disponibilizando todos os preços ofertados nos diversos certames, aglutinando ainda, outras funcionalidades que de plano também poderão ser aproveitadas pela Central de Compras do município, tal como o ambiente de formação de termos de referência. Ademais, é a única do mercado que resulta de experiência de cinco anos, decorrente de uso exclusivo (pela ausência de competidores) e intensivo (órgãos e entidades dos três níveis federativos e dos três Poderes), afastando os riscos de ineficiência e de mal investimento dos recursos públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

As Secretarias Municipais são responsáveis pela elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básicos de bens/materiais e serviços de demanda comum da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB. A Administração Pública como um todo enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação, pois as fontes de pesquisa na intenet se tornam mais demoradas por ter que buscar os valores de processo em processo licitatório.

A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atendendo ao princípio da economicidade e

é obrigação legal. Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida. A dificuldade de acessar informações de forma mais eficiente e com qualidade na pesquisa faz com que a pesquisa de preços se torne um entrave para a necessária celeridade das contratações, já que essa não é a única etapa a ser constituída até os termos finais do processo, evitando contratações com sobrepreço ou inexequíveis. Sendo o valor de referência superestimado, trará para o certame valores desvantajosos para a Administração; estando aquém dos preços praticados no mercado, restringirá a competição e poderá conduzir ao fracasso de um certame licitatório, seja por item deserto ou inexequível. Dessa forma, é necessário que as equipes de planejamento responsáveis pela elaboração dos processos de contratações tenham acesso a mecanismos que permitam uma amplitude na pesquisa para a construção de verdadeira cesta de preços, com maior amplitude e alcance.

O BANCO DE PREÇOS é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos). Esse sistema online, via web, fornece uma base de dados gigantesca e diferenciada no mercado pois utiliza preços adjudicados e homologados de outros Órgãos Públicos, em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, além de ter uma série de filtros automatizados que permitem uma maior acurácia na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais, o que é de suma importância em pregões de centenas de itens. Com essa Contratação, frente a grande demanda destinada a Central de Compras para suprir a Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB dos mais variados Pregões, pretende-se acelerar essa fase do Pregão que é a mais densa e demorada de todo o Processo - a Pesquisa de preço - e dessa forma otimizar o tempo de elaboração dos Pregões e por consequência a possibilidade de fazer mais pregões no prazo de 12 meses para melhor atender as necessidades diversas do Município. Por esses motivos, a presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição da referida licença de software com a finalidade de atender as demandas do Município, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, atendendo, assim, o princípio da legalidade e eficiência.

3. AREA REQUISITANTE:

GABINETE DO PREFEITO.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação consiste na aquisição de licença para acesso à base de dados de preços públicos e comparação destes, mediante o fornecimento de senha de acesso, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações das Secretarias requisitantes do Município de Pitimbu.

Requisitos mínimos necessários a essa Contratação:

- Acesso a vasto e atualizado Banco de Dados de preços públicos em todo o Brasil;
- Consulta simples, rápida e intuitiva;
- Sistema já em uso, testado e aprovado por outros Órgãos Públicos;
- Atendimento a critérios da IN ME 65/2021 - Procedimentos para Pesquisa de Preços;
- Confiabilidade das informações prestadas;
- Acesso do sistema via web através de login e senha;
- Base de Preços atualizada diariamente;

- Aplicação de filtros e geração de relatórios para uma pesquisa mais célere e qualitativa;
- Disponibilização de vários perfis de usuários/senhas.
- Prestar treinamento ilimitado para os servidores que operarem a ferramenta, sempre que necessário;
- Prestar suporte técnico durante a vigência da assinatura.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O Banco de Preços, oferecido pelo Grupo Negócios Públicos – reconhecido na Área Pública pelas atividades de Capacitação, Editora de Livros, Consultoria Jurídica e afins – é "um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade. Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas."

Possui: atualização diária dos preços, preços de diversas fontes (Compras Governamentais, outros entes públicos, outras mídias, cotação direta com o fornecedor), perfil completo do fornecedor, incluindo dados de contrato, dentre outras. O Banco Preço também possui as funcionalidades: Histórico de vendas do fornecedor, painel de negociação e treinamento/suporte.

Assim, concluímos que o sistema de Banco de Preço permitirá otimizar as contratações de forma mais eficaz e eficiente em comparação às demais soluções estudadas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução como um todo consiste em disponibilizar acesso ao portal de pesquisa de preços (www.bancodeprecos.com.br) na internet mediante utilização de login e senha por cada conta contratada. Apesar do fato da existência das ferramentas gratuitas, como por exemplo o Painel de Preços, a ferramenta Banco de Preços é efetivamente destinada para a realização da pesquisa de preços, e, portanto, para o procedimento de contratação como um todo, sendo este apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação.

Embora existe um instrumento de pesquisa de mercado próprio, o "Banco de Preços" ou a "Fonte de Preços", também, são utilizados para uma melhor precisão, agilidade e confiabilidade das estimativas.
A razão para a escolha do fornecedor NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA recai sobre a condição de exclusividade que o fornecedor possui sobre o Banco de Preços.

- Ser compatível com qualquer sistema operacional e com os navegadores Google Chrome, Mozila FireFox e Internet Explore e Microsoft Edge;
- Possuir ampla base de dados de preços da Administração Pública;
- Apresentar preços atualizados (homologados) diariamente; proporcionar consulta ao banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços e atas (quando já adjudicado e homologado);
- Dispor de informações importantes relativas a valores de referência (Editais, Atas do Pregão, Termo de homologação, Anexos, Registro de Preços), que são atualizados diariamente;
- Estar perfeitamente harmonizado com as normas e os princípios que regem a atuação administrativa, especialmente os Princípios da Legalidade e da Eficiência;
- Permitir a elaboração de relatórios contendo informações de média, mediana;
- Permitir acesso à lista de fornecedores participantes de licitação e/ou processos de contratação direta: contendo e-mails e telefones para contato.
- O acesso ao banco de dados e funcionalidades será por um prazo de 12 meses a partir do início da vigência do Contrato, por usuário cadastrado.
- Durante todo o prazo de vigência os usuários cadastrados terão acesso ao Banco de Dados de preços públicos válidos atualizados diariamente e demais funcionalidades a exemplo: Consulta por diversos filtros, geração de relatórios e minutas de documentos (TR), consulta a Mapa de Fornecedores e demais funcionalidades constantes na Proposta;

- Durante o período de uso o usuário deverá ter direito a serviço de helpdesk e treinamento disponibilizado pela plataforma para melhor operação e conhecimento das possibilidades de usos e aplicações da ferramenta.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A metodologia aplicada se baseou nas necessidades de capacitação e desenvolvimento dos serviços públicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.	MÊS	12

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pela empresa em contratos idênticos. No presente caso adotou-se a análise comparativa de contratos idênticos a presente contratação a fim de verificar a compatibilidade dos preços cobrados a PM de Pitimbu.

VALOR TOTAL PROPOSTO: **R$ 15.375,00** (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais), por ano.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto não é passível de parcelamento em itens, em razão de ser software.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatadas ao objeto ora debatido.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Alinhamento com o objetivo estratégico: O alinhamento com o Plano Anual de Contratações é evidente na medida em que o planejamento contemple a necessidade apresentada. No entanto, a Prefeitura Municipal de Pitimbu está em fase de elaboração e aprovação do Plano Anual de Contratações.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS):

Com a contratação da empresa visa à otimização dos processos de contração com acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços de mercado, espera-se dar maior celeridade e assertividade nas aquisições e contratação demandadas pelas diversas secretarias. A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão.

A adoção de parâmetros diversos pode aumentar muito o tempo de duração do procedimento e o próprio custo transacional da licitação, caso a Administração não esteja municiada com ferramentas que permitam a captação dessas referências diversas, de maneira célere e eficaz. Baseado nisso, o Município, para atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciarem as estimativas de custos.

12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual serão capacitados para exercer suas funções de forma hábil, anteriormente a celebração do contrato.

13.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 19 e 25, regulamenta as regras para atuação desses fiscais e gestor ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.

15.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP

15.1.1 **GESTOR DE CONTRATO:**
TITULAR: IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
FUNÇÃO: Secretária Da Central De Compras.
MATRICULA: 9410141.

16. INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto da Lei municipal de nº 592 de 22 de janeiro de 2024, em especial ao art. 7 e art. 20 ao 25, do referido ordenamento, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Ainda, o FISCAL DO CONTRATO informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

16.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PMP

16.1.1 - FISCAL DE CONTRATO:
TITULAR: FELIPE HALLAN MENEZES DA SILVA DUTRA;
FUNÇÃO: Gerente Operacional de Licitação;
MATRICULA: 9410283.

16.1.2 - Substituto:
TITULAR: MARILLYA CÉLIA FERREIRA TAVARES
FUNÇÃO: Gerente Operacional de Registro de Preços;
MATRICULA: 9410188

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado pelos integrantes da Equipe de Planejamento em harmonia com a Lei nº14.133/21, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

18. RESPONSÁVEIS:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Pitimbu-PB, 31 de janeiro de 2025.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
MICHELLY CRISTOVAM TAVARES Chefia Gabinete de Gabinete	**Equipe de Apoio:** IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA Secretária Da Central De Compras. FELIPE HALLAN MENEZES DA SILVA DUTRA Gerente Operacional de Licitação MARILLYA CÉLIA FERREIRA TAVARES Gerente Operacional de Registro de Preços

Autoridade Competente
Acuso recebimento para analise em: _____/ _____/ 20 _____. ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS Prefeita Constitucional